

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3440

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB, com Sede na Rua dos Tucanos, 21, Bairro Eurico Salles – Serra - ES.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de outyro de 2009.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

processo n°: 54.241/2009 qmgo